

COMPLETO

Programação do Curso

CURSO PRESENCIAL

NOVO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR (MROSC) – LEI 13.019

*Desvende as possibilidades do seu futuro profissional:
mergulhe no conteúdo programático e dê o primeiro
passo rumo à transformação da sua carreira!*

Vamos lá?



TÓPICOS IMPORTANTES

QUAL PÁGINA?

03 Objetivos do Curso

04 Público Alvo

05 Conteúdo Programático

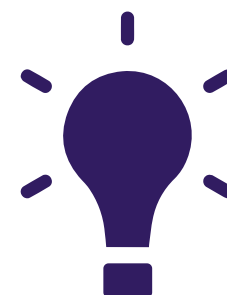
08 Metodologia

09 Instrutores

10 Locais e Datas

12 Investimento

14 Fale Conosco



VOCÊ SABIA?

Propiciar aos profissionais conhecimento prático e objetivo sobre a interpretação da nova legislação das organizações da sociedade civil (OSC), Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, abarcando todas as suas etapas, da celebração à prestação de contas.

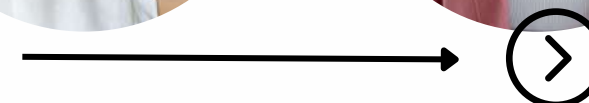


PÚBLICO ALVO

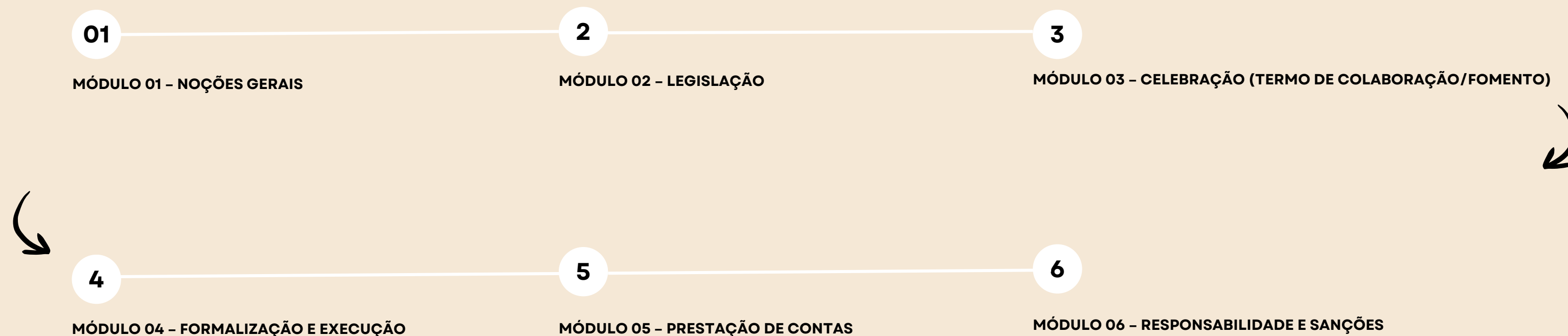
PARA VOCÊ!

- Gestores e servidores públicos, dentre Secretários Municipais, Controladores Internos, Externos e Consultores;
- Prefeitos e Vereadores;
- Servidores públicos das áreas de contratos e projetos;
- Funcionários de OSCIPs, ONGs, OSs, Universidades, Hospitais, Fundações, Institutos, Agências, Autarquias e Empresas Estatais que utilizam recursos públicos.
- Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.
- Secretários, assessores, diretores, coordenadores e assistentes do Poder Executivo Federal.
- Servidores e funcionários das instituições federais de ensino de pesquisa científica e tecnológica.
- Profissionais da área médica, Secretários Municipais de Assistência Social e Saúde;
- Assistentes Sociais e demais servidores envolvidos que esta área;
- Produtores culturais, artistas, dançarinos, grupos teatrais, grupos de dança;
- Entidades privadas com e sem fins lucrativos;
- Profissionais da área esportiva, atletas e consultores e,
- Demais interessados.

Próximo slide: Conteúdo Programático



O QUE VOCÊ IRÁ APRENDER?



01

MÓDULO NOÇÕES GERAIS

- Organização da sociedade civil;
- Parceria;
- Termo de colaboração;
- Termo de fomento;
- Conselho de política pública;
- Projeto, plano de trabalho, comissão de seleção;
- Comissão de monitoramento e avaliação;
- Chamamento público;
- Bens remanescentes;
- Apresentação das contas;
- Termo aditivo.

02

MÓDULO LEGISLAÇÃO

- Lei nº 13.019/2014
- Decreto Nº 8.726/2016
- Portaria Interministerial nº 507/2011
- Lei Complementar nº 187/2021
- Lei nº 9.790/1999
- Lei nº 9.637/1998
- Lei nº 9.532/1997
- Lei nº 9.249/1995
- Lei nº 8.666/1993
- Lei 14.133/2021
- Lei nº 8.429/1992

03

MÓDULO CELEBRAÇÃO (TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

- Normas Gerais
- Princípios
- Diretrizes fundamentais do regime jurídico
- Capacidade técnica e operacional
- Transparência e controle
- Participação social e divulgação das ações
- Regime de mútua cooperação
- Chamamento público
- Procedimento de manifestação de interesse social
- Proposta: indicação do interesse público envolvido; diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.
- Plano de trabalho (diagnóstico da realidade; descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis; prazo de execução das atividades e o cumprimento das metas; definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; compatibilidade dos custos; plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública; estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas; valores a serem repassados; modo e periodicidade das prestações de contas; prazos de análise da prestação de contas.

- Requisitos para Celebração do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento
- Impedimentos para celebração

04

MÓDULO FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

- Cláusulas essenciais: a descrição do objeto pactuado; as obrigações das partes; o valor total do repasse e o cronograma de desembolso; a classificação orçamentária da despesa; a contrapartida; a vigência e as hipóteses de prorrogação; a obrigação de prestar contas com definição de forma e prazos; a forma de monitoramento e avaliação; a obrigatoriedade de restituição de recursos; a definição da titularidade dos bens e direitos; a estimativa de aplicação financeira; a prerrogativa de assumir ou de transferir a responsabilidade; a obrigação de manter e movimentar os recursos na conta bancária específica; o livre acesso dos servidores; a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento; a indicação do foro; etc.
- Anexos do instrumento de parceria: plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável; o regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira.
- Contratações realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil
- Vedações
- Liberação dos recursos

- Movimentação e aplicação financeira dos recursos
- Alterações
- Monitoramento e avaliação
- Obrigações do gestor

05

MÓDULO PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Contratações realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil
- Vedações
- Liberação dos recursos
- Movimentação e aplicação financeira dos recursos
- Alterações
- Monitoramento e avaliação
- Obrigações do gestor

06

MÓDULO RESPONSABILIDADE E SANÇÕES

- Advertência
- Suspensão temporária
- Declaração de inidoneidade
- Emissão de Pareceres Técnicos
- Improbidade Administrativa

Metodologia



A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão, alterna exposição dialogada, troca de experiências entre gestores e exemplos práticos, o que certamente agrega valor ao conhecimento individual e facilita o atingimento dos objetivos.

É dada ênfase à realidade das novas regras e à busca da correta interpretação de todos os artigos da nova legislação.

Instrutores



A SQUADRA CONSULTORIA, sabendo da responsabilidade de prestar os melhores serviços e cursos confiáveis aos participantes, conta com os melhores instrutores, capacitados e com vasta experiência na área deste Curso Completo da Nova Lei de Licitações.

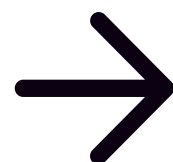
O Participante certificado poderá exercer a função de pregoeiro em conformidade com o parágrafo único do art 7º do decreto 3555 de 08 de agosto de 2000.

Local do Curso



Cidade: Curitiba - PR
Hotel Hotel Rockefeller by Slaviero Hotéis

Endereço: R. Rockefeller, 11 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-130



Qual o Investimento?

4 Inscrições no valor total R\$ 6.800,00

Data: 23 a 24 de abril

FORMAS DE PAGAMENTO



Boleto



Depósito



Cartão de Crédito



Transferência



Nota de Empenho

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 756 Agência: 3087 C/C: 10.430-2

SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.933.882/0001-03

Informações Importantes



CERTIFICADO APÓS CONCLUSÃO



SUORTE APÓS O CURSO



CARGA HORÁRIA 24 HORAS

CONTATO

 RUA XV DE NOVEMBRO, 649 – SALAS 03 E 04 – CENTRO – POMERODE – SC

 E-MAIL: CONTATO@CONSULTORIASQUADRA.COM.BR

 CANAL DO YOUTUBE: [SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA](https://www.youtube.com/c/SquadraAssessoriaEConsultoria)

 TELEFONES: (47) 3380-4677 / WHATSAPP: (47) 3380-4677

ASSINADO DIGITALMENTE
SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 